



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 21 / 03 / 2019
Cleusa G. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0195/2019 – GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **DEILANNY PEREIRA DE SOUZA**, CPF Nº **000.048.822-45** e RG: **6255804 PC/PA**, lotada na Secretaria de educação e cultura **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 01/09/2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01 de março de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 21 de março de 2019.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

